



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE



INDICAÇÃO Nº 059 /2018.

Exmº Senhor Presidente,

O vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicita ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que organize o transito da Rua Júlio Werneck, estabelecendo que os carros estacionem somente em um único sentido da citada rua, colocando placas de regulamentação (proibido estacionar – Resolução Contran 180/2005) e pintando o meio-fio para melhor sinalizar os motoristas.

**JUSTIFICAVA:**

Justifica-se o pedido acima pelo fato que a rua Júlio Werneck é muito estreita, o que não suporta estacionamento de ambos os lados, fato que vem acontecendo atualmente, pois os motoristas estão estacionando seus carros nos dois lados da rua até mesmo de madrugada, e isto está dificultando a passagem de ônibus e caminhões que muitas das vezes têm que retornar de ré acarretando atraso em seu percurso e o que ocasiona transtornos aos passageiros que estão chegando atrasados em seus serviços.

Por esses motivos expostos venho solicitar ao Poder Executivo providências para melhor resolver o transito da Rua Júlio Werneck o mais rápido possível.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 24 de maio de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**João Batista da Silva**  
Vereador proponente